



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.293, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Demite o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.556/2021, instaurado através da Portaria nº 9.142, de 25 de janeiro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor SILVIO ROGERIO DOS SANTOS, portador do RG/SP nº 25.354.159-1, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo III – Coleta de Lixo, admitido através da Portaria nº 3.179, de 02 de maio de 2005, demitido de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo